

RESOLUÇÃO N.º 012/2025-COU**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 15/04/2025.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário.

Dá provimento ao recurso interposto pela candidata Sara Picheth Rockenbach contra o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.248.168-4**;
considerando o disposto no Edital n.º 252/2024-PRH;
considerando o disposto no Parecer n.º 009/2025-ADM;
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela candidata Sara Picheth Rockenbach contra o resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, aberto por meio do Edital n.º 252/2024-PRH, na Área de Conhecimento (53) Administração da Produção, Departamento de Administração (DAD).

§ 1º. Atribuir à candidata pontuação na Avaliação de Títulos e Currículo conforme a Tabela 6 do Parecer n.º 009/2025-ADM, com a consequente correção da nota final.

§ 2º. Corrigir as Avaliações de Títulos e Currículos de todos os candidatos habilitados para essa fase do concurso, na Área de Conhecimento (53) Administração da Produção, considerando o recorte temporal previsto no Edital n.º 252/2024-PRH, qual seja, 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.../

/... **Res. nº 012/2025-COU**
fls. 02

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2025.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho,
Vice-Reitora.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
24/04/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)